

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	20.026	AMPOLA	BICARBONATO DE SODIO 8.4% (84 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,57	R\$ 11.414,82
46	362	BOLSA	HIDROXIETILAMIDO 6% (60 MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SITEMA FECHADO 500 ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 23,85	R\$ 8.633,70
59	36.582	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,40	R\$ 14.632,80
61	8.373	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	HALEX ISTAR	R\$ 5,50	R\$ 46.051,50
VALOR TOTAL						R\$ 80.732,82

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
53	8.658	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	BAYER	R\$ 6,83	R\$ 59.134,14
VALOR TOTAL						R\$ 59.134,14

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI - CNPJ: 07.642.426/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	60.080	AMPOLA	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,57	R\$ 34.245,60
VALOR TOTAL					R\$ 34.245,60	

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 07.642.426/0001-98

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	22.756	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP	R\$ 6,01	R\$ 136.763,56
48	6.622	BOLSA	MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	FRESENIUS	R\$ 5,50	R\$ 36.421,00
VALOR TOTAL					R\$ 173.184,56	

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 23.312.871/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA  
CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	4.363.948	AMPOLA	AGUA PARA INEJCAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,12	R\$ 523.673,76
25	239.558	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,16	R\$ 38.329,28
29	114.930	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,20	R\$ 22.986,00
35	220.815	AMPOLA	GLICOSE 25% (250 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,20	R\$ 44.163,00
43	269.533	AMPOLA	GLICOSE 50% (500 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 59.297,26
VALOR TOTAL					R\$ 688.449,30	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	200.971	BOLSA	AGUA DESTILADA PARA INEJCAO 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,52	R\$ 506.446,92
13	24.992	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,99	R\$ 74.726,08
15	37.896	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 3,50	R\$ 132.636,00
17	389.271	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,15	R\$ 836.932,65
20	68.270	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 5,50	R\$ 375.485,00
23	1.084.812	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 1,99	R\$ 2.158.775,88
27	885.339	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,48	R\$ 2.195.640,72
31	68.504	AMPOLA	GLICONATO DE CALCIO 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 102.756,00
38	71.429	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,23	R\$ 159.286,67
41	296.057	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,74	R\$ 811.196,18
45	1.089	BOLSA	HIDROXIETILAMIDO 6% (60 MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500 ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 22,20	R\$ 24.175,80
51	68.340	BOLSA	RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,79	R\$ 190.668,60
56	77.583	BOLSA	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (50 MG + 9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,82	R\$ 218.784,06
60	25.120	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	HALEX ISTAR	R\$ 5,13	R\$ 128.865,60
VALOR TOTAL					R\$ 7.916.376,16	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.034.672/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	33.033	BOLSA	ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 5,75	R\$ 189.939,75
4	66.990	BOLSA	ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,73	R\$ 249.872,70
6	1.454.649	AMPOLA	ÁGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 290.929,80
12	185.125	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (191 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,29	R\$ 53.686,25
18	129.757	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 2,99	R\$ 387.973,43
24	361.604	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 2,59	R\$ 936.554,36
26	79.852	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,22	R\$ 17.567,44
28	295.113	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,68	R\$ 1.086.015,84
30	38.309	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,26	R\$ 9.960,34

34	7.659	BOLSA	GLICOSE 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 4,18	R\$ 32.014,62
39	23.809	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,06	R\$ 72.855,54
42	98.685	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,59	R\$ 354.279,15
44	89.844	AMPOLA	GLICOSE 50% (500 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,27	R\$ 24.257,88
50	81.619	BOLSA	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,49	R\$ 284.850,31
52	22.780	BOLSA	RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,10	R\$ 70.618,00
57	25.861	BOLSA	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (50 MG + 9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,89	R\$ 100.599,29
VALOR TOTAL						R\$ 4.161.974,70

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.034.672/0001-92

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	99.099	BOLSA	AGUA DESTILADA PARA INECCAO 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP INDUSTRIA	R\$ 4,09	R\$ 405.314,91
33	22.979	BOLSA	GLICOSE 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP INDUSTRIA	R\$ 3,06	R\$ 70.315,74
47	19.867	BOLSA	MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP INDUSTRIA	R\$ 4,75	R\$ 94.368,25
49	244.858	BOLSA	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP INDUSTRIA	R\$ 2,66	R\$ 651.322,28
VALOR TOTAL					R\$ 1.221.321,18	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	7.535	FRASCO	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML FRASCO	HYPOFARMA	R\$ 25,67	R\$ 193.423,45
11	2.511	FRASCO	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML FRASCO	HYPOFARMA	R\$ 25,67	R\$ 64.457,37
14	8.330	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 3,17	R\$ 26.406,10
16	12.632	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 4,03	R\$ 50.906,96
19	1.872	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 6,79	R\$ 12.710,88
22	1.197	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,90	R\$ 3.471,30
32	22.834	AMPOLA	GLICONATO DE CALCIO 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 1,54	R\$ 35.164,36
36	73.604	AMPOLA	GLICOSE 25% (250 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,29	R\$ 21.345,16
37	190	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 4,65	R\$ 883,50
40	811	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 4,35	R\$ 3.527,85
58	780	AMPOLA	SOLUCAO SALINA BALANCEADA INJETAVEL INTRA-OCULAR 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 57,50	R\$ 44.850,00
62	8.954	AMPOLA	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	GREEN PHARMA	R\$ 2,50	R\$ 22.385,00
VALOR TOTAL					R\$ 479.531,93	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 178/2018, realizado às 8h30 do dia 24 de julho de 2018, que visava a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/9000).

Palmas, 24 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 130/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1253, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 125.113,95.

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 32.478,16.

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 251.059,00.

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 1.523.915,00.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 286.134,02.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 93.880,80.

O valor total adjudicado R\$ 2.312.580,93. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 20 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 140/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/7105, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 7.916.376,16.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 1.221.321,18.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 688.449,30.

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 07.642.426/0001-98, o valor adjudicado R\$ 34.245,60.

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 4.161.974,70.

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 479.531,93.

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 59.134,14.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 80.732,82.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 173.184,56.

O valor total adjudicado R\$ 14.814.950,39. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 23 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 234, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 886042-1, CPF: 790.726.151-15, no período de 30/07/2018 a 28/08/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

### PORTARIA Nº 236, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;